

CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 0104-CS, 03 de setembro de 2008.

**ALTERA O LIMITE DE BOLSAS CONCEDIDAS
DENTRO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DA FAPEAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DE ALAGOS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação
tomada em reunião ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, para até 12 bolsas, a cota de bolsas de estudo concedidas aos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, integrantes do Projeto de Apoio a Programas de Pós-Graduação, incluído no Programa de Atuação da FAPEAL através Resolução nº. 067, de 04 de junho de 2002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 03 de setembro de 2008.

Tadeu Gusmão Muritiba
Presidente



CLC/

Rua Melo Moraes, 354 – Centro – Maceió – AL
CEP. 57020-330 Fone 82 3315 2200 e-mail fap@fapeal.br